

ATA DA 110ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.

Ao décimo quinto dia do mês de abril de 2019, às dezoito horas e quinze minutos, no plenário da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, **reuniram-se os membros do Poder Legislativo Municipal para uma Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Adriano de Freitas Horna**, estando presentes os seguintes vereadores: Aírton Soares Rodrigues, Álvaro Luiz Pereira Sperb, Benito Fonseca Paschoal, Carlos Alberto Lopes Prestes, Diego D'Ávila Christoff, Luís Carlos Moreira dos Santos, Márcio Coelho Gonçalves Meirelles, Márcio Freda Rassier e Paulo Renato Leal do Carmo. E ausente o vereador Francisco Carlos da Luz Rodrigues, com justificativa. Encontrando-se presente a maioria dos vereadores, foi declarada aberta a Sessão, tendo sido lido o trecho bíblico pelo vereador Álvaro Sperb e sido colocados em discussão e votação os termos da Ata da Sessão anterior, esta aprovada por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE: Dispensada a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal, **diante da ausência das mesmas, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro**

Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas de diversos, as quais foram: Convite do deputado estadual Vilmar Lourenço para o ato de lançamento da Frente Parlamentar em apoio à construção de usina termoquímica de energia, que será realizado no dia 22 de abril de 2019, às 10h, na Sala João Neves da Fontoura (Plenarinho), na Assembleia Legislativa. **A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias dos senhores vereadores, as quais foram:** **INDICAÇÕES –**

ÁLVARO SPERB: 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, que refaça a parada de ônibus próximo à Escola Municipal São Luiz e revise as demais paradas de ônibus no interior do Município. 2) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, que faça os devidos reparos em toda a estrada da localidade do Boqueirão. 3) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, que sejam feitos os devidos reparos no bueiro da localidade do Passo da Estefânia, próximo à residência do Sr. Ivan. 4) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, que sejam feitos os devidos reparos na estrada da localidade do Pessegueiro. **DIEGO D'ÁVILA CHRISTOFF:** 1)

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que, se possível, coloque um monitor para que cuide a saída da Escola Municipal Anjo da Guarda no horário que os alunos saem, pois há alunos menores que usam transporte e devido ao grande movimento acabam perdendo o transporte escolar, tendo de ficar na direção da escola, a qual entra em contato com os pais para que busquem seus filhos naquele educandário. **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie a troca da lâmpada de iluminação pública da Rua Alcides Teixeira Guterres em frente à casa nº 160. 2) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie o conserto do calçamento da Rua 17 de Dezembro, no trecho abaixo da COOMCREAL. **LUÍS CARLOS DOS SANTOS:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feita a coleta de lixo no Alto do Renner. **BENITO FONSECA PASCHOAL:** 1) Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, que sejam feitos os devidos reparos nas estradas das localidades do Chanã, Lajeado e Palmas.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES – ÁLVARO SPERB: 1) Requer ao Poder Executivo Municipal, fazendo uso das atribuições previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que sejam fornecidas as seguintes informações quanto aos bens públicos municipais cedidos a particulares (o popular comodato): 1) A quantia total de bens públicos municipais cedidos a particulares, com a discriminação do bem (tamanho, área construída, localização, etc.) e a localização dos mesmos. 2) A data do início de cada cedência e o período de duração de cada uma. 3) Cópia da lei municipal ou do ato administrativo que permitiu a cedência, bem como do termo de cedência firmado entre o particular e o Executivo Municipal. 4) A quantia de empregos gerados diretamente por cada empresa que usa bens municipais cedidos via “comodato” após a cedência do bem por parte do Executivo Municipal. 5) Todos os estudos técnicos realizados pelo Executivo Municipal quanto aos “comodatos”, com a análise do cumprimento dos requisitos da cessão de uso por parte do particular e da geração de empregos após a cedência. Não havendo tais estudos, requer-se da Administração Municipal a declaração de que os mesmos não foram feitos. 6) Cópia de lei municipal que regule a cessão de bens públicos municipais a particulares para uso gratuito por estes, se houver. Lidas as matérias dos senhores vereadores, o Senhor Presidente inquiriu se todos os vereadores fariam uso da palavra durante o Grande Expediente, tendo todos se manifestado no sentido de fazerem uso deste espaço, e o vereador Carlos Alberto

Prestes informou que, tendo em vista a posse do vereador Adriano Horna como presidente da Câmara de Vereadores, surgiu uma vaga na Comissão de Educação da Câmara Municipal, no cargo de Secretário, visto que o Regimento Interno veda que o presidente integre qualquer comissão, exceto a de Representação Externa, e requereu que fosse feita a indicação de novo membro para a referida comissão, tendo, então, o Senhor Presidente colocado a questão em discussão no plenário, tendo apenas manifestado interesse em integrar a Comissão de Educação o vereador Álvaro Sperb, o qual foi referendado pelos demais vereadores, ficando definido que o novo Secretário da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores é o vereador Álvaro Sperb, ficando esta comissão com a seguinte nominata: Presidente: vereador Carlos Alberto Lopes Prestes; Secretário: vereador Álvaro Luiz Pereira Sperb; Relator: vereador Benito Fonseca Paschoal. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concedeu o uso da tribuna a Dra. Josiane Borghetti Antonelo Nunes, advogada e professora de Direito Previdenciário da UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul), para que a mesma explanasse sobre a Reforma da Previdência proposta pelo governo federal, tendo esta inicialmente agradecido ao espaço concedido e dito que o seu objetivo é falar sobre a Reforma da Previdência proposta pelo governo federal através da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) nº 006/2019, tendo em seguida afirmado que as críticas que faria à Reforma da Previdência são contra a medida, mas não contra o governo federal, passando, então à exposição do tema, destacando que com a Reforma da Previdência será extinta a aposentadoria por contribuição, com a manutenção apenas da aposentadoria por idade, com valor de 65 anos para os homens e de 62 anos para as mulheres, e que estão previstos “gatilhos” quanto a estes patamares mínimos, que, pela proposta de Reforma da Previdência, subirão à medida que aumentar a expectativa de vida no país, de modo que já em 2024, provavelmente, a idade mínima para aposentadoria será aumentada, e que será imposto um tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria por idade, com prazo mínimo de 20 anos, sendo que a situação ficaria mais grave para as mulheres, cuja média de aposentadoria já é de cerca de 63 anos, a qual aumentaria com a aplicação do prazo de contribuição de 20 anos, se transformando na prática estes cinco anos em 12 anos, em razão dos períodos ao longo da vida que se fica sem contribuir; em seguimento, a Dra. Josiane Nunes falou sobre a alteração no valor inicial do salário dos aposentados, destacando que com a Reforma da Previdência o valor da aposentadoria será formado pela média de 100% das contribuições do trabalhador, diferentemente da regra atual, onde o cálculo do valor do benefício considera a média de 80% das maiores contribuições, ou seja, 20% delas (as menores) são descartadas, mudança esta que pode na prática representar perda de valor da aposentadoria de até 25%, e, em seguida, explanou sobre as mudanças previstas quanto a aposentadoria do trabalhador rural, salientando que homens e mulheres se aposentarão aos 60 anos e terão que contribuir com 600 reais anuais por um período de no mínimo 20 anos, sendo que não bastará mais apenas a contribuição através da movimentação registrada no talão de notas fiscais do produtor e que caso o valor citado não seja pago em determinado ano, este não contará para o período de contribuição, tendo em seguida falado sobre as mudanças previstas para a aposentadoria dos professores e as mudanças na aposentadoria por invalidez, onde o trabalhador inválido receberá apenas 60% do valor do seu antigo salário caso tenha apenas 20 anos de contribuição, e no recebimento de pensão por morte, onde o beneficiário receberá 50% do valor do salário do falecido, havendo acréscimo de mais 10% por cada dependente extra; em seguimento, a Dra. Josiane Nunes disse que a PEC da Reforma da Previdência retira a impenhorabilidade do bem de família sobre créditos previdenciários e que isto pode acabar afetando as pessoas mais pobres, pois se houver algum erro e alguém que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) tiver de devolver valores, a sua casa, ainda que sendo seu único bem, poderá ser penhorada e salientou que com a Reforma da Previdência as empresas deixarão de recolher FGTS para quem se aposentar e decidir continuar trabalhando e que o aposentado também deixará de ter direito a receber multa de 40% do saldo do FGTS quando for demitido sem justa causa, tendo também destacado que a Reforma da Previdência retira a obrigatoriedade de reajustes anuais as aposentadorias e não permite mais acumular pensão por morte e aposentadoria de forma integral, sendo mantido o benefício de maior valor e os demais limitados a um determinado percentual; em seguimento, a Dra. Josiane Nunes falou sobre a proposta de adoção de regime de capitalização quanto à Previdência Social, constante da PEC nº 006/2019, destacando que esta medida representa a privatização da previdência pública, com consequências imprevisíveis, e que este modelo poderá gerar aposentadorias menores do que o salário mínimo e embora dito que será facultativo,

acabará sendo na prática obrigatório, pois os patrões irão pressionar os trabalhadores a adotar esta modalidade de contribuição, tendo salientado também que poucos países implantaram o regime de capitalização para a Previdência e que onde o mesmo foi implantado mostrou-se um fracasso, sendo um exemplo o Chile, país no qual muitas aposentadorias estão abaixo do salário-mínimo e onde há um alto índice de suicídio de idosos, visto que estes não conseguem se manter com o baixo valor das suas aposentadorias, tendo pedido que todos lutem contra a implantação do regime de capitalização; em seguimento, a Dra. Josiane Nunes destacou que outro problema causado pela Reforma da Previdência é a criação de um grande excedente de trabalhadores, pois à medida que as pessoas se aposentem mais tarde, vagas de trabalho que anteriormente ficariam livres para os jovens continuarão ocupadas por mais tempo, talvez induzindo a um aumento do desemprego e salientou que possíveis soluções para combater o déficit da Previdência sem a adoção das medidas que formam a PEC nº 006/2019 seria o combate à sonegação previdenciária de grandes empresas e a taxação de grandes fortunas, sendo esta segunda medida inclusive prevista na Constituição Federal e nunca posta em prática, tendo também destacado que o alegado déficit da Previdência é causado sobretudo pelo próprio governo federal, que através da Desvinculação das Receitas da União (DRU) retira cerca de 30% do montante deste sistema, valores estes que são em sua maior parte usados para pagar a dívida pública da União, a qual deveria ser auditada para se verificar a legalidade das cobranças feitas.

Encerrado o pronunciamento da Dra. Josiane Borghetti Antonelo Nunes, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para que estes fizessem considerações ou perguntas sobre o tema abordado por esta, com possibilidade de réplica por parte da mesma e tréplica pelo vereador que fez as considerações ou perguntas.

Considerações vereador Adriano de Freitas Horna: Questionou como ficará a questão do Benefício de Prestação Continuada com a Reforma da Previdência. *Réplica Dra. Josiane Nunes:* Salientou que a expectativa de vida do brasileiro é baixa, piorando na Região Nordeste, de modo que muitas pessoas não conseguirão se aposentar com as novas regras da Reforma da Previdência. Destacou que as pessoas que se aposentam cedo geralmente começam a trabalhar antes de completar 18 anos. Afirmou que quanto ao Benefício de Prestação Continuada, as regras serão alteradas, de modo que os idosos começarão a receber com 60 anos, mas apenas metade do salário mínimo, conseguindo o valor integral apenas ao completar 70 anos. *Considerações vereador Benito Fonseca Paschoal:* Destacou que o regime de capitalização proposto pelo governo federal para a Previdência significa na prática o fim da previdência pública e que mesmo os planos de previdência particular apresentam riscos, visto que os planos Postalís (Correios), Petros (Petrobras) e Previ (Banco do Brasil) foram à falência por má gestão. Afirmou que a Reforma da Previdência afeta negativamente os servidores públicos e a população em geral e que esta proposta precisa ser rejeitada. *Considerações vereador Airton Soares Rodrigues:* Salientou que é preciso que os vereadores entrem em contato com os deputados federais que apoiam e os pressionem para que rejeitem a PEC da Reforma da Previdência. *Considerações vereador Diego D'Ávila Christoff:* Destacou que a Reforma da Previdência irá aumentar a miséria da população e que é preciso que se lute contra esta medida. *Considerações vereador Márcio Rassier:* Destacou que a PEC da Reforma da Previdência tem seus pontos negativos, mas que é preciso reformar a Previdência, pois há um grande rombo na mesma que irá comprometer o pagamento das aposentadorias no futuro, sendo que alguma mudança precisa ser feita para que isto seja evitado. *Réplica Dra. Josiane Nunes:* Destacou que o chamado “rombo da Previdência” é causado pelo próprio governo federal, que retira recursos deste segmento através da DRU (Desvinculação das Receitas da União), de modo que o próprio governo federal cria o problema que diz buscar resolver com a Reforma da Previdência. Salientou que a Reforma da Previdência não vai atingir realmente os militares e que o atual sistema previdenciário é severo apenas com os mais pobres e que isto não vai mudar com a PEC da Reforma da Previdência, a qual também não vai resolver a questão das diferenças entre as menores e as maiores aposentadorias. *Considerações vereador Álvaro Sperb:* Destacou que votou no presidente Jair Bolsonaro porque achou que ele poderia mudar as coisas, mas que é contra a Reforma da Previdência e não votará nos deputados e senadores que votarem a favor da mesma, tendo destacado que a PEC da Reforma da Previdência viola os princípios da dignidade da pessoa humana. *Réplica Dra. Josiane Nunes:* Destacou que a PEC da Reforma da Previdência “desconstitucionaliza” alguns temas e “constitucionaliza” outros e que caso seja aprovada irá fazer com que vários temas referentes à Previdência sejam tratados por lei ordinária e não mais pela Constituição. *Considerações vereador Luís Carlos dos Santos:*

Salientou que é contra a Reforma da Previdência e que não votará nos deputados e senadores que votarem a favor desta. *Considerações vereador Carlos Alberto Prestes:* Parabenizou a explanação da Dra. Josiane Nunes. Destacou a Reforma da Previdência trará prejuízos à população, embora alguma mudança da Previdência tenha de ser feita, e que provavelmente a PEC da Reforma da Previdência não será aprovada nos termos em que foi proposta, sendo que apenas as pessoas mais ricas poderão custear um plano de aposentadoria privada. Encerradas as considerações dos vereadores, o Senhor Presidente concedeu novamente a palavra a Dra. Josiane Borghetti Antonelo Nunes para que fizesse as suas considerações finais, tendo esta reforçado seus argumentos contra a Reforma da Previdência e destacado que a mesma irá gerar um empobrecimento geral da população, afetando principalmente os pequenos municípios onde boa parte da economia depende do dinheiro recebido pelos aposentados, se colocando à disposição dos vereadores para quaisquer novos esclarecimentos ou colaborações sobre o tema que abordou. **ORDEM DO DIA** – Não se realizou. **GRANDE EXPEDIENTE** – Não se realizou. **TEMPO DE LÍDER – BENITO FONSECA PASCHOAL (MDB):** Disse que no Brasil há muita pobreza material, mas também intelectual, pois a maior parte da população é de alfabetos funcionais. Falou que ele e o vereador Álvaro Sperb são totalmente contra a Reforma da Previdência e que desta forma vão agir junto à bancada federal. **CARLOS ALBERTO PRESTES (PP):** Parabenizou a rádio digital Arena Real por transmitir ao vivo as sessões da Câmara de Vereadores. **LUÍS CARLOS DOS SANTOS (PDT):** Parabenizou a Dra. Josiane Nunes pela sua explanação sobre a Reforma da Previdência. Parabenizou a rádio digital Arena Real por transmitir ao vivo as sessões da Câmara de Vereadores. **ADRIANO DE FREITAS HORNA (PCdoB):** Convidou a comunidade encruzilhadense para a audiência pública que será realizada na próxima quarta-feira para tratar da busca de soluções para que a Comunidade Terapêutica Jovens Gideões possa permanecer em Encruzilhada do Sul, a qual será realizada a partir das 19h e foi proposta pelo vereador Álvaro Sperb. Agradeceu a Dra. Josiane Nunes pela sua explanação sobre a Reforma da Previdência. Parabenizou Cleo Abreu Oliveira por realizar a transmissão das sessões da Câmara de Vereadores via a internet. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão foi a mesma encerrada, sendo os Vereadores convocados para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 2019, às 18 horas, no plenário da Câmara de Vereadores. Para constar eu,....., Primeiro Secretário superintendi a redação da presente ata, que vai assinada pelo Presidente.....